

Ata da Reunião Ordinária Nº 02/2026**Diretoria Colegiada da ARBEL****Agência Reguladora do Município de Belém.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, na sala da Presidência da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, realizou-se reunião da Diretoria Colegiada da Agência, com a presença do Presidente Sr. Ricardo Coelho Brandão e das Diretoras Sra. Valéria Fidellis e Sra. Georgina Galvão.

Aberta a reunião, foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

Inicialmente, foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada a ata da reunião anterior, a qual foi analisada e aprovada pelos presentes, ficando autorizada sua posterior publicação no site institucional da Agência.

Na sequência, foi apresentada breve atualização acerca da situação orçamentária e financeira da Agência, sendo destacada a necessidade de acompanhamento das informações junto aos setores competentes, visando garantir o adequado planejamento das atividades institucionais.

Discussão sobre Minuta de Resolução – Destinação do Resíduo do Caroço de Açaí

Em seguida, foram discutidos os avanços relacionados à elaboração de minuta de resolução voltada à regulamentação de procedimentos referentes ao manejo e à destinação do resíduo do caroço de açaí no município de Belém.

Foi informado que a proposta normativa tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos básicos para organização do setor, especialmente no que se refere ao armazenamento e à destinação adequada desse resíduo.

Destacou-se a importância da atuação da Agência Reguladora como instância de articulação entre os diversos órgãos públicos e atores envolvidos na temática, visando promover alinhamento institucional e definição de responsabilidades.

Nesse contexto, foi deliberada a realização de reunião interinstitucional com a participação de órgãos municipais e estaduais relacionados ao tema, incluindo representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, SESEL, SEIURB, SEDECOM e Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, por meio da Vigilância Sanitária, considerando a necessidade de integração das ações voltadas ao controle, cadastro e acompanhamento dos estabelecimentos produtores desse tipo de resíduo.

Durante a discussão, foi ressaltado que a minuta de resolução prevê que os estabelecimentos produtores de resíduo proveniente do processamento do açaí disponham de área adequada e específica para armazenamento temporário do material.

Diante disso, foi registrado que a Agência deverá solicitar esclarecimentos e alinhamento junto à Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos competentes quanto às exigências estruturais previstas.



Foi destacado que a resolução atualmente em elaboração trata prioritariamente dos procedimentos relacionados ao manejo e à destinação do resíduo. Nesse sentido, foi informado que a Agência pretende, em momento posterior, editar nova resolução específica voltada à disciplina das atividades de fiscalização e eventual aplicação de sanções, evitando a concentração de matérias distintas em um único instrumento normativo.

Também foram discutidos os encaminhamentos para realização de audiência pública destinada à apresentação e debate da minuta de resolução com a sociedade e os setores interessados.

Ficou registrado que a Agência deverá organizar internamente os procedimentos necessários para publicação do edital de convocação, observando os prazos regulamentares e providenciando a divulgação no site institucional.

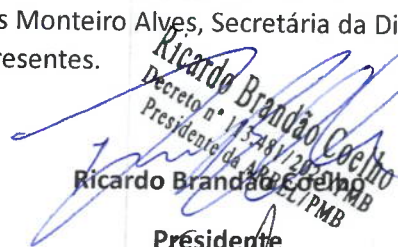
Há previsão de realização da audiência pública no mês de março, estando em verificação a disponibilidade de espaço para sua realização, inclusive com a possibilidade de utilização do auditório do Ministério Público.

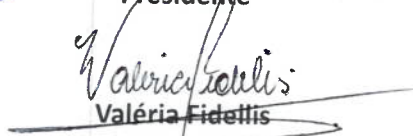
Como desdobramento das discussões, foi sugerida a formação de grupo de trabalho com a finalidade de promover diálogo com representantes da cadeia produtiva do açaí, incluindo produtores, comerciantes e representantes da Feira do Açaí, visando ampliar a participação social e colher contribuições para aperfeiçoamento da proposta normativa.

Durante as discussões, foi ressaltado que atualmente parte do resíduo gerado pelo processamento do açaí vem sendo coletado de forma informal por terceiros, que realizam o transporte e a destinação do material sem controle institucional, o que reforça a necessidade de regulamentação e organização do setor.

Por fim, foi destacada a relevância da pauta para o município de Belém, considerando os impactos ambientais, econômicos e sociais relacionados à cadeia produtiva do açaí e à destinação adequada de seus resíduos, ressaltando-se o papel da Agência Reguladora na promoção do diálogo institucional e na construção de soluções regulatórias para o tema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Fernanda Luíza da Silva Lopes Monteiro Alves, Secretária da Diretoria, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.


Decreto nº 113-48/2019
Presidente da ARRE/PA
Ricardo Brandão Coelho
Presidente


Valéria Fidellis
Diretora Executiva


Georgina Galvão
Diretora Executiva